DECRETO Nº 3.313 DE 29 DE ABRIL DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.370 de 28 de abril de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Especial no valor de R$ 3.518,40 (três mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 – R$ 3.518,40

SECRETARIA MUNICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÙBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.16.482.024.1009 – Plano Habitacional de Interesse Social
ELEMENTO DA DESPESA
33.90.36.00.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 1.759,20
33.90.39.00.01 _ Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica R$ 1.759,20

Art. 2º) – O valor acima mencionado, será para atender o Plano Habitacional, para orientação da Prefeitura de modo a possibilitar o acesso a moradia para população de baixa renda.

Art. 3º) O recurso para atender o presente Crédito, é advindo da anulação da seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.023.1.026 – Implantação de Estação de Trat. de Esgoto para Preservação de Rec. Hídricos
ELEMENTO DA DESPESA
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações R$ 3.518,40

Art. 4º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 e afins da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de abril de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 29a30 ABRIL / 2008.
Jornal BM Nº 91
Página 03
Rubrica
Mat. 05/00 39.